

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício nº 47/2022-SMGG

Farroupilha, 06 de abril de 2022.

Exmo. Sr.  
**Calebe Coelho**  
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha - RS

Assunto: **Projeto de Lei**

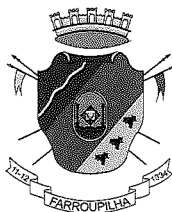
Senhor 2º Vice-Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que solicitamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores a apreciação do Projeto de Lei nº 15, de 06-04-2022, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

Atenciosamente,

ELEONORA PETERS BROILO  
Prefeita Municipal em exercício

RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN COLLODA  
Secretário Municipal de Gestão e Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**PROJETO DE LEI Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Autoriza a abertura de créditos especiais.

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**

03.01 – SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

06.181.0009.0001 – Apoio Financeiro a Entidades de Prevenção a Violência

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios – 0001/Recurso Livre.....R\$ 55  
.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

28.845.0000.0011 – Restituições de Convênios Recebidos da Secretaria de Obras e Trânsito

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.20.00.00.00.00.00 – Transferências à União

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 0001/Recurso Livre.....R\$ 3.500,00

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 1104/Recurso União/ MDR-Aquisição Patrulha Mecanizada.....R\$ 500,00

05.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

26.782.0006.1030 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1104/Recurso União/MDR-Aquisição Patrulha Mecanizada.....R\$ 288.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

28.845.0000.0012 – Restituições de Convênios Recebidos do Departamento de Educação

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.20.00.00.00.00.00 – Transferências à União

3.3.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 1036/Recurso União/PAR Projeto Aprova Brasil.....R\$ 500,00

06.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

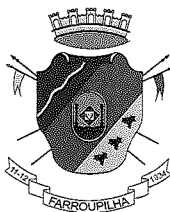
12.361.0005.2054 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1036/Recurso União/PAR Projeto Aprova Brasil.....R\$ 1.343.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**06.08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**

27.812.0010.1056 – Equipamentos e Material Permanente para os Espaços Esportivos e Recreativos

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1035/Recurso Estado/ FEIE-Pró-Esporte RS LIE.....R\$ 25.000,00

27.812.0010.2080 – Manutenção e Conservação das Atividades Esportivas e Recreativas

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 1035/Recurso Estado/ FEIE-Pró-Esporte RS LIE.....R\$ 58.000,00

28.845.0000.0022 – Restituições de Convênios Recebidos do Departamento de Esporte e Juventude

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.30.00.00.00.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 1035/Recurso Estado/ FEIE-Pró-Esporte RS LIE.....R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.01 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

16.482.0004.1063 – Construção, Ampliação e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 1038/Recurso Estado/SOP-Programa A Casa é Sua.....R\$ 1.728.000,00

28.845.0000.0026 – Restituições de Convênios Recebidos do Departamento de Habitação

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.30.00.00.00.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

4.4.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 1038/Recurso Estado/SOP-Programa A Casa é Sua.....R\$ 500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**08.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

28.845.0000.0030 – Restituições de Convênios Recebidos da Secretaria de Agricultura

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.30.00.00.00.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 0001/Recurso Livre.....R\$ 27.000,00

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**

**10.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO**

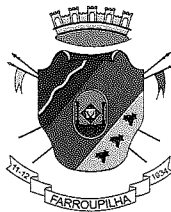
23.695.0008.1093 – Construção, Ampliação e/ou Melhoria da Infraestrutura Turística

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 1037/Recurso Estado/SETUR-Programa Avançar no Turismo.....R\$ 3.272.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

28.845.0000.0037 – Restituições de Convênios Recebidos do Departamento de Turismo  
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.30.00.00.00.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal  
4.4.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 1037/Recurso Estado/SETUR-Programa Avançar no Turismo.....R\$ 500,00  
**TOTAL DOS CRÉDITOS .....R\$ 6.783.600,00**

Art. 2º Os créditos autorizados nos termos do artigo anterior serão atendidos com recursos oriundos de redução orçamentária e previsão de excesso de arrecadação do exercício de 2021, correspondentes a:

Recursos oriundos de superávit financeiro de 2021 referente recurso livre 0001/Recurso Livre.....R\$ 67.500,00

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondentes a transferências estaduais, Programa Pró-Esporte, código vinculado 1035/Recurso Estado/ FEIE-Pró-Esporte RS LIE.....R\$ 83.100,00

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondente a transferências federais através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, código vinculado 1036/Recurso União/PAR Projeto Aprova Brasil.....R\$ 1.343.500,00

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondentes a transferências estaduais, Programa Avançar no Turismo, código vinculado 1037/Recurso Estado/SETUR-Programa Avançar no Turismo.....R\$ 3.272.500,00

Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondentes a transferências estaduais, Programa a Casa é Sua, código vinculado 1038/Recurso Estado/SOP-Programa A Casa é Sua.....R\$ 1.728.500,00

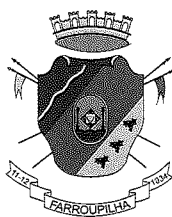
Recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondente a transferências federais através do Ministério do Desenvolvimento Regional, código vinculado 1104/Recurso União/ MDR-Aquisição Patrulha Mecanizada.....R\$ 288.500,00

**TOTAL DOS RECURSOS ..... R\$ 6.783.600,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 06 de abril de 2022.

ELEONORA PETERS BROILO  
Prefeita Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**JUSTIFICATIVA**

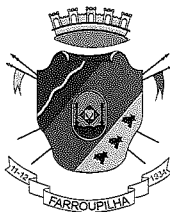
Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos especiais.

Os créditos especiais de que trata o presente Projeto de Lei são, respectivamente, referentes a:

- repasse ao Mocovi para conserto do portão do Corpo de Bombeiros de Farroupilha e aquisição de equipamentos de informática;
- restituição de rendimentos financeiros do convênio de Pavimentação da Estrada de Linha Jacinto (Termo de Compromisso SIAFI 695167) ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR;
- devolução de sobra de recurso ao ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, referente à aquisição de um caminhão comboio da Secretaria de Obras, caso necessário;
- aquisição de um caminhão comboio da Secretaria de Obras com recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR;
- devolução de sobra de recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente à aquisição de material didático do Projeto Aprova Brasil, caso necessário;
- aquisição de material didático para os alunos do Ensino Fundamental com recursos do Plano de Ações Articuladas - PAR do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Projeto Aprova Brasil;
- aquisição de equipamentos esportivos para o Departamento de Esporte com recursos estaduais do Programa Pró-Esporte;
- aquisição de materiais esportivos para o Departamento de Esporte com recursos estaduais do Programa Pró-Esporte;
- devolução de sobra de recurso ao Estado, referente a aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o Departamento de Esporte com recursos estaduais do Programa Pró-Esporte, caso necessário;
- construção de 54 unidades habitacionais individuais com recursos do Programa a Casa é Sua da Secretaria Estadual de Obras e Habitação;
- devolução de sobra de recurso à Secretaria Estadual de Obras e Habitação, referente à construção de 54 unidades habitacionais individuais com recursos do Programa a Casa é Sua, caso necessário;
- ressarcimento de valor ao Estado, referente ao convênio FPE nº 2677/2017, firmado entre o Município De Farroupilha e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, devido à inexecução do convênio;
- construção de Ciclovía da Rota da Cerveja com recursos do Programa Avançar no Turismo da Secretaria Estadual de Turismo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

- devolução de sobra de recurso ao Estado, referente a construção de Ciclovia da Rota da Cerveja com recursos do Programa Avançar no Turismo da Secretaria de Turismo da Secretaria Estadual de Turismo, caso necessário.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 06 de abril de 2022.

ELEONORA PETERS BROILO  
Prefeita Municipal em exercício